AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 019/2022 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (implantação, requalificação e ou/ recapeamento de vias) EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE, DISTRIBUÍDOS EM 04 LOTES DISTINTOS. LOTE I – RPA 01 - Os valores máximos admitidos para esta licitação é - R$ 35.033.550,98 (trinta e cinco milhões, trinta e três mil, quinhentos e cinqüenta reais e e noventa e oito centavos), LOTE 02 – RPA'S 02 E 03 – R$ 37.918.476,88 (trinta e sete milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), LOTE 03 – RPA'S 04 E 05 - R$ 53.855.213,03 (cinqüenta e três milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e treze reais e três centavos) e LOTE 04 – RPAS 06 - R$ 50.632.602,79 (cinqüenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 27.09.2022, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 19 de agosto de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº. 043/2022 da Gerência de Assistência Farmacêutica, para aquisição de Medicamento (FENOBARBITAL 100MG), para suprir as necessidades da rede farmacêutica da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R$ 1.115,00 (mil e cento e quinze reais), adjudicando seu objeto a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0001-51.

Recife, 19 de agosto de 2022.

Luciana Caroline Albuquerque D´Angelo
Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Cumprindo o que dispõe o Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 para contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, visando capacitação de 04 (quatro) agentes políticos e servidores da Prefeitura da Cidade do Recife através da participação no I Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados, onde serão discutidos os fundamentos do modelo de Gestão Pública Gerencial e as boas práticas da Governança Pública, matriz de todos os mecanismos de avaliação, monitoramento e de adoção de indicadores de desempenho e resultados, existentes no âmbito federal, estadual e municipal, pelo período de 3 a 4 de novembro de 2022, no valor de R$ R$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária: 3101.04.128.2.1.160.2.100 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 100. Recife, 19 de agosto de 2022**. Ananda Marques Viana Ulisses** - Gerente Geral Adminsitrativa, Financeira e Jurídica.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa, Financeira e Jurídica
Matrícula: 116.460-0

EMPREL - **Empresa Municipal de Informática**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
O Pregoeiro da EMPREL comunica o adiamento sine die, da sessão de abertura das propostas, a qual estava marcada para o dia 29/07/2022, às 11h. A nova data de abertura das propostas do Pregão Eletrônico será divulgada oportunamente, através de publicação na imprensa oficial. Recife, 19/08/2022. **Fernando Antônio Pereira Ramos** – Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 -
Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece e a dispensa de Licitação nº 010/2022, para Contratação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.892.164/0001-24, para realização de procedimento de MONOMETRIA ANORRETAL, na beneficiária do Saúde Recife, Jediacy Marques da Silva, inscrito no CPF. nº XXX.829.394-XX, considerando no valor total de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária nº 6101.2084.00001.3.3.90.39 – Fonte 250. Recife, 19 de agosto de 2022. **Glaucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros**. Presidente da CPL.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 010/2022, com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO.** Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ Nº 08.903.189/0001-34

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, em decisão circunstanciada, referente ao Processo Administrativo Nº 063/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e instalação de equipamentos de sonorização, bem como acessórios e periféricos, com treinamento de pessoal, necessários para instalação do sistema de som no plenário da Câmara Municipal do Recife, para julgar IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo, interposto pela Licitante SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 58.619.404/0008-14, preliminarmente, por ser Intempestivo e, no mérito, em que pese a sua intempestividade, foi analisado, por lhe faltar guarida na legislação pátria. Permanecendo, portanto, o mesmo Resultado de Julgamento de Classificação/Habilitação e Declaração de Vencedora do Certame, em favor da empresa RIOLE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 08.903.189/0001-34. Informações: Comissão de Licitação: Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 15 de agosto de 2022. VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

RESULTADO FINAL
Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 063/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e instalação de equipamentos de sonorização, bem como acessórios e periféricos, com treinamento de pessoal, necessários para instalação do sistema de som no plenário da Câmara Municipal do Recife: RIOLE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 08.903.189/0001-34, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recife (PE), 17 de agosto de 2022. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Torno público, nos termos da legislação de regência, a Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo Nº 063/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e instalação de equipamentos de sonorização, bem como acessório s e periféricos, com treinamento de pessoal, necessários para instalação do sistema de som no plenário da Câmara Municipal do Recife, em favor da empresa: RIOLE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 08.903.189/0001-34, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recife (PE), 17 de agosto de 2022. VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às doze horas e quarenta e cinco minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento sobre a Ata, a mesma foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse à CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM o vereador DILSON BATISTA, solicitando Regime de Urgência, em acordo com o artigo nº 344, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, ao Projeto de Decreto Legislativo 31/2022. O senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que consultasse o Plenário. DISCUSSÃO ÚNICA – DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DILSON BATISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALMIR FERNANDO; LIANA CIRNE e OSMAR RICARDO. Total de 03 (três) votos. – Foi APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA. Conforme memorando nº 10/2022, em anexo, o vereador JAIRO BRITTO retificou seu voto para Não. Em seguida, o senhor Presidente passou para pauta da ORDEM DO DIA, na qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 194/2022, 1/2022, 144/2022 e 59/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS, CASAS DE SHOWS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, CINEMAS E EVENTOS CULTURAIS AFIXAREM CARTAZES COM INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. – Foi APROVADO. SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 202/2022 e 60/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 25/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE REAJUSTA A AJUDA DE CUSTO PERCEBIDA PELOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO POPULAR NA COORDENAÇÃO DO FÓRUM DO PREZEIS, DAS COMISSÕES DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS ZEIS E DOS GRUPOS DE APOIO DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL. Encaminharam os votos SIM, os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e FELIPE ALECRIM, representando a oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de trinta e três (33) votos. – Foi APROVADO. O senhor Presidente consultou o Plenário para votar em bloco as matérias de 3/5. Não havendo questionamento assim foi feito. SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 203/2022 e 61/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, COM A GARANTIA DA UNIÃO, AO AMPARO DO ARTIGO 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhou o voto Sim, o vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo. O vereador TADEU CALHEIROS, vice-líder da oposição, liberou a bançada. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. Votaram NÃO os vereadores: DANI PORTELA; FELIPE ALECRIM; IVAN MORAES e RENATO ANTUNES. Total de 04 (quatro) votos. – Foi APROVADO. SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 204/2022 e 62/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 30/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DE BRASÍLIA, FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NO VALOR DE R$ 300.000.000,00. Encaminhou o voto Sim, o vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo. O vereador TADEU CALHEIROS, vice-líder da oposição, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. Votaram NÃO os vereadores: DANI PORTELA; FELIPE ALECRIM; IVAN MORAES e RENATO ANTUNES. Total de 04 (quatro) votos. – Foi APROVADO. O senhor Presidente consultou o Plenário para votar em bloco as matérias do PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, não havendo questionamento assim foi feito, no qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 115/2022, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 14/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O BÔNUS DE DESEMPENHO EDUCACIONAL - BDE, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 116/2022, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº 381/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE HOMENAGENS AOS VIOLADORES DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 117/2022, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS, CASAS DE SHOWS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, CINEMAS E EVENTOS CULTURAIS AFIXAREM CARTAZES COM INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 118/2022, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE REAJUSTA A AJUDA DE CUSTO PERCEBIDA PELOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO POPULAR NA COORDENAÇÃO DO FÓRUM DO PREZEIS, DAS COMISSÕES DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS ZEIS E DOS GRUPOS DE APOIO DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 119/2022, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 29/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, COM A GARANTIA DA UNIÃO, AO AMPARO DO ARTIGO 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 120/2022, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 30/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DE BRASÍLIA, FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NO VALOR DE R$ 300.000.000,00. – Foi APROVADO. Não havendo orador para o GRANDE EXPEDIENTE, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras para se reunirem logo mais, às 15h00, em uma Reunião Solene em homenagem ao Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, de autoria da Vereadora Michele Collins. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO(A), 2º - SECRETÁRIO(A).

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às doze horas e quarenta e cinco minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento sobre a Ata, a mesma foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse à CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURELIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO; Justificaram as ausências os vereadores: ALCIDES CARDOSO, FABIANO FERRAZ e MARCOS DI BRIA JÚNIOR. Em seguida, o senhor Presidente informou ao Plenário que a votação de MAIORIA ABSOLUTA seria feita em bloco com exceção do Projeto de Lei do Executivo nº 28/2022 e passou a pauta para a ORDEM DO DIA, na qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 189/2022, 57/2022 e 137/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; ADITAMENTO Nº 09, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROGRAMA PRIMEIRAS LETRAS. Encaminharam os votos SIM os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e TADEU CALHEIROS, vice-líder da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DO PARECER Nº. 211/2022, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, BEM COMO DAS EMENDAS ACATADAS PELA CLJ. Encaminharam os votos SIM os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e TADEU CALHEIROS, vice-líder da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DO PARECER Nº. 219/2022, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE IMPLEMENTA NOVO MODELO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROMOVE ALTERAÇÕES REMUNERATÓRIAS, CRIA GRATIFICAÇÕES, EXTINGUE E CRIA CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 18.584, DE 7 DE JUNHO DE 2019, 17.448, DE 7 DE ABRIL DE 2008, 18.894, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, 16.520, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999, 15.831, DE 13 DE DEZEMBRO, BEM COMO DAS EMENDAS DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. Encaminharam os votos SIM os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e TADEU CALHEIROS, vice-líder da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 213/2022 E 64/2022 RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Encaminharam os votos SIM os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e TADEU CALHEIROS, vice-líder da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 30 (trinta) votos. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 212/2022, 66/2022, 10/2022 E 10/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOM DE MORAR PARA LOCAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminharam os votos SIM os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e TADEU CALHEIROS, vice-líder da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU